

## EDITAL Nº 25/2021 – PROPPI/UEMS

### EDITAL DO I PRÊMIO TAL-PG-UEMS-2021

#### 1. DO OBJETO

1.1. Este edital estabelece regras para seleção e premiação das melhores dissertações de mestrado e teses de doutorado defendidas em 2020 no I Prêmio Talentos em Pós-Graduação - UEMS-2021 (TAL-PG) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

#### 2. DAS MODALIDADES DO PRÊMIO TAL-PG-UEMS-2021

2.1. O Prêmio TAL–PG UEMS de Dissertação e Tese é constituído pelo:

2.1.1. Prêmio TAL–PG UEMS de Dissertação

2.1.2. Prêmio TAL–PG UEMS de Tese

2.2. O Prêmio TAL–PG da UEMS de Dissertação e Tese-Edição 2021 será outorgada para as melhores dissertações de mestrado e teses de doutorado defendidas em 2020, inscritas e selecionadas em cada um dos programas *stricto sensu* da UEMS reconhecidos pela CAPES e adimplentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação.

#### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente chamada o orientador e seu respectivo orientado quando as dissertações de mestrado e/ou teses de doutorado atenderem aos seguintes critérios de elegibilidade:

I. Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES com as informações do título da tese e/ou dissertação, do orientador, dos coorientador(es) e orientado para fins de divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados;

II. Terem sido defendidas em 2020 e estarem em fase de expedição de diploma ou diplomadas;

III. Ter obtidas para a realização da dissertação ou tese, se for o caso, as permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal dos Comitês de Ética com Seres Humanos e/ou da Comissão de Ética no Uso de Animais;

IV. Ter as autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto, quando for o caso;

V. Ser responsável pela veracidade das informações prestadas.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição deverá ser realizada pelo orientador conforme orientações a seguir:

I. Deverão preencher o formulário de inscrição com o parecer do orientador justificando a indicação (Anexo) disponíveis no endereço eletrônico: [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/pesquisa/pos\\_graduacao](http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/pos_graduacao), em “EDITAL- PRÊMIO TAL-PG-UEMS”;

II. Exemplar completo da versão final da Dissertação e/ou Tese e documento do programa comprovando que essa é versão final inserida na Plataforma Sucupira e que esteja em fase de expedição de diploma ou diplomados ( Anexo II);

III. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da Dissertação e/ou Tese;

IV. Todos os documentos exigidos na inscrição deverão ser enviados em formato “pdf” no e-mail [premiotalpg@uems.br](mailto:premiotalpg@uems.br) e podem ser em arquivo compactado;

V. A falta de qualquer documento listado de I a III em 4.1, no ato e no prazo das inscrições, implica a desclassificação da dissertação e/ou tese;

VI. As informações prestadas pelos participantes são de sua inteira responsabilidade;

VII. A inscrição implica prévia e integral concordância, por parte dos participantes, com as normas deste Edital e autorização, quando pertinente, da publicação e da divulgação pela UEMS dos vencedores, bem como a cessão do direito de imagem dos presentes na cerimônia de premiação;

VIII. A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos relacionados ao envio e registro da inscrição.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. A comissão de avaliação será composta por membros do Comitê de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CPG/UEMS) e poderá solicitar parecer à pesquisadores da UEMS e de outras instituições de ensino, inovação e pesquisa indicados pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPi) nas diversas áreas de conhecimento.

5.2. A comissão de avaliação terá as seguintes atribuições:

I. Verificar a adequação das dissertações ou teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;

II. Decidir pela desclassificação das dissertações/teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;

III. Selecionar para indicação apenas uma dissertação e/ou tese vencedora por programa da UEMS; IV. Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do Item 6.1.

5.3. Na comissão de avaliação, o orientador e/ou coorientador(es) de dissertação/tese concorrentes poderão participar desde que se abstenham da escolha da dissertação/tese vencedora.

5.4. A comissão poderá solicitar parecer da dissertação e/ou tese para pesquisadores da respectiva área, preferencialmente externos à UEMS.

5.5. A comissão de avaliação observará os seguintes procedimentos:

I. Poderá decidir pela não atribuição do prêmio em determinado programa, caso nenhuma dissertação/tese atinja um patamar de qualidade que justifique a concessão de premiação;

II. A comissão de avaliação poderá atribuir por programa até duas menções honrosas, a serem concedidas em forma de certificados aos autores, orientadores e coorientador(es).

## **6. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO**

6.1 A comissão avaliadora analisará as dissertações e teses inscritas e indicará os vencedores do Prêmio TAL\_PG-UEMS-2021, em conformidade com os seguintes critérios:

- I. Originalidade do trabalho ;
- II. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- III. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese ;
- IV. Metodologia utilizada e resultados obtidos;
- V. Qualidade da redação e estrutura/organização do texto.

### **Critério de desempate**

Em caso de empate será considerada a maior nota obtida na avaliação com base nos critérios do item 6.1 (I). Persistindo o empate serão consideradas as maiores notas obtidas nos critérios subsequentes (II; III; IV e V), até que o desempate ocorra, e em último caso será considerada a ordem de recebimento da inscrição.

6.2 Para cada critério definido em 6.1 será atribuído um conceito e uma pontuação correspondente como demonstrado a seguir:

<b>Conceito</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Excelente</b>	91 a 100
<b>Muito bom</b>	81 a 90
<b>Bom</b>	71 a 80
<b>Regular</b>	51 a 70
<b>Insatisfatório</b>	0 a 50

6.3. A pontuação final (NF) será composta pela média aritmética da pontuação atribuída em cada um dos critérios(I, II, III, IV, V do item 6.1).

$$NF = \text{Nota I} + \text{Nota II} + \text{Nota III} + \text{Nota IV} + \text{Nota V} / 5$$

6.4. Só serão premiadas dissertações e teses que tiverem no mínimo o conceito Muito Bom em cada um dos critérios;

6.5. Só receberão menção honrosa, dissertações e teses que tiverem no mínimo o conceito Bom em cada um dos critérios.

6.6 Os avaliadores assinarão um termo de sigilo e confidencialidade, comprometendo-se a não utilizar as informações para quaisquer fins que sejam os da premiação.

## **7. DA PREMIAÇÃO**

7.1. Prêmio Dissertação/Tese consiste em:

I. Certificado de premiação a ser outorgado ao orientado, orientador, coorientador(es);

II. Prêmio à dissertação/ tese no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais);

III-O valor do prêmio será destinado ao orientador da dissertação ou tese e não é de responsabilidade da Comissão de Premiação a distribuição dos valores, entre os membros da equipe, quando couber;

IV- Para a solicitação do recurso das teses e dissertações premiadas, os premiados deverão encaminhar a DPG-PROPPI-UEMS, no e-mail: [premiotalpg@uems.br](mailto:premiotalpg@uems.br), assunto: "Documentação para recebimento de premiação + nome do "orientado-orientador", os seguintes documentos:

a) Formulário para solicitação de recurso do Prêmio TAL-PG UEMS de Dissertação ou Tese – 2021 (Anexo III), disponível no endereço eletrônico: [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/pesquisa/pos\\_graduacao](http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/pos_graduacao), em "EDITAL- PRÊMIO TAL-PG-UEMS;

b) Cópia do RG, CPF e cartão bancário;

c) Comprovante de residência.

## **8. DO CRONOGRAMA**

8.1. O certame obedecerá ao seguinte cronograma para a Edição 2021 do Prêmio TAL-PG da UEMS.

### **CRONOGRAMA**

Lançamento do Edital	26/07/2021
Período para as inscrições	27/07/2021 a 23/09/2021
Divulgação preliminar das dissertações e teses enquadradas	30/09/2021
Período de recurso do enquadramento das dissertações e teses	01/10/2021 a 04/10/2021
Divulgação da lista final das dissertações e teses enquadradas	08/10/2021
Avaliação das dissertações e teses enquadradas	18/10/2021 a 16/11/2021
Evento de Premiação das dissertações e teses vencedoras	22/11/2021
Premiação das dissertações e teses vencedoras	25/11/2021

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

9.2. Serão desclassificados os participantes que prestarem informação falsa.

9.3 À PROPPI é reservado o direito de revogar esta premiação por razões de interesse público, alterá-la ou anulá-la, no todo ou em parte, bem como prorrogar os prazos previstos no Edital, dando a devida publicidade.

9.4. Não cabe recurso das decisões tomadas pela comissão de avaliação em nenhuma das fases do processo.

9.5. A PROPI analisará e encaminhará para a Pró-reitoria de Administração e Planejamento (PROAP) a documentação constante no item 7.1 (IV) para o pagamento.

9.6. A divulgação dos resultados previstos no cronograma será realizada no site [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/pesquisa/pos\\_graduacao](http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/pos_graduacao) e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9.7. Esclarecimentos pertinentes ao Edital poderão ser solicitados via e-mail [premiotapg@uems.br](mailto:premiotapg@uems.br).

9.8. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

Dourados, MS 13 de julho de 2021.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO -- Item 4.1 (I)

Prêmio TAL-PG UEMS de Dissertação e Tese (ANEXO I)

Nome do programa:

Nome do coordenador do programa:

Nome do orientado:

Nome do Orientador:

Nome dos coorientador(es):

Modalidade

( ) Tese ( ) Dissertação

Título:

Parecer do orientador justificando a indicação

Assinatura do egresso



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO - Item 4.1 (II)

Prêmio TAL-PG UEMS de Dissertação e Tese (ANEXO II)

Nome do programa:

Nome do coordenador do programa:

Nome do orientado:

Nome do Orientador:

Título:

(  )Tese (  )Dissertação

Declaramos que trabalho acima citado teve sua versão final inserida na Plataforma Sucupira e em fase de expedição de diploma ou diplomado.

Assinatura do Coordenador do programa

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO - Item 7.1 (IVa)

Prêmio TAL-PG UEMS de Dissertação e Tese (ANEXO III)

**Para teses/dissertações vencedoras Prêmio TAL-PG UEMS de Dissertação e Tese**

**Todos os campos são de preenchimento obrigatório**

Nome do orientado:

Nome do programa:

Nome do coordenador do programa:

Nome do Orientador:

Nome dos coorientador(es):

Modalidade: (  ) Tese            (  ) Dissertação

**Dados pessoais para efetivação do pagamento**

Nome:

Endereço:

RG:

CPF:

**Dados Bancários:**

Nome do banco:

Agência:

Conta corrente:

**Observação:** Para a efetivação da solicitação deverá ser encaminhada cópia dos seguintes documentos: Comprovante de residência; CPF, RG e cópia do cartão bancário

Assinatura Coordenador do Projeto:

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_